



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1589 /GP.

Porto Alegre 27 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

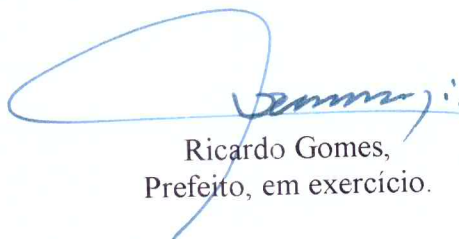
Vimos à presença de Vossas Senhorias com base no art. 87, XIV e no art. 100, do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo (PLCE) nº 002/22, processo Câmara nº 00046/22.

No dia 7 de julho de 2021, foi protocolado na Câmara Municipal de Porto Alegre o PLCE nº 002/2022, sendo que o projeto seguiu devidamente os trâmites legais, estando devidamente instruído para análise do legislativo.

Ocorre que, após o protocolo do PLCE 002/22 em trâmite, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) sugeriu adequações ao texto proposto com a finalidade de atualizar os imóveis constantes do Anexo I e, ainda, incluir o Anexo II, composto de glebas localizadas na atual zona industrial da Restinga, bem como a revogação da Lei nº 9.094, de 21 de março de 2003.

Valho-me da oportunidade, Senhor Presidente, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,



Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Excelentíssima Senhor Vereador Idenir Cecchim,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.



MENSAGEM RETIFICATIVA AO PLCE Nº 002/22.

I – Fica alterada a ementa do PLCE nº 002/22, conforme segue:

“Cria o Programa de Gestão do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (PGPI),
de suas autarquias e fundações; dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 869, de
27 de dezembro de 2019, e da Lei nº 5.994, de 25 de novembro de 1987; e revoga a Lei
Complementar nº 866, de 6 de dezembro de 2019, a Lei nº 5.875, de 28 de janeiro de 1987 e a
Lei nº 9.094, de 21 de março de 2003.”

II – Fica alterado o inc. II do art. 3º do PLCE nº 002/22, conforme segue:

“Art. 3º

.....

II – a desafetar e a alienar os imóveis indicados nos Anexos I e II desta Lei
Complementar, cuja avaliação atualizada, modelagem jurídica e forma de pagamento constarão
dos respectivos editais de licitação ou de Chamamento Público.

.....”

III – Fica incluído o inc. III no art. 36 do PLCE 002/22, conforme segue:

“Art.36.

.....

III – a Lei nº 9.094, de 21 de março de 2003.”

IV – Fica alterado o Anexo I do PLCE nº 002/22, conforme Anexo I desta
Mensagem Retificativa.

V – Fica incluído o Anexo II no PLCE nº 002/22, conforme Anexo II desta
Mensagem Retificativa.

ANEXO I - LISTA DE IMÓVEIS DOMINIAIS - ALIENAÇÃO

ITEM	LOGRADOURO	BAIRRO	Nº	ÁREA	MATRÍCULA	ZONA	PD
1	RUA SETE MIL NOVENTA UM	HÍPICA	231	178,82	197.897	3	10778
2	RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO	GLORIA	lado do 506	1133,72	181.110	3	10795
3	RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO	GLORIA	lado do 580	1204,84	181.109	3	10796
4	AV BORGES DE MEDEIROS	PRAIA DE BELAS	02244	4899,67	54.738	5	2198.3.12
5	RUA EDU CHAVES	SÃO JOÃO	00110	3519,2	197.826	4	6490.1.2
6	AV FARRAPOS	NAVEGANTES	4731	608,82	21.975 52.186	1	0086.0.1 e 1786.0.1
7	AV CARLOS GOMES	TRÊS FIGUEIRAS	02120	7772,05	25.453	1	0510.0.1
8	AV PROTÁSIO ALVES	TRÊS FIGUEIRAS	3730	1056,13	25.453	1	0510.0.2
9	CABRAL - R	RIO BRANCO	0	1056	147.725	1	0788.1
10	MACHADO DE ASSIS - R	PARTENON	00415	392,04	15.648	2	0920.1.1
11	JOAO DE OLIVEIRA REMIAO - ESTR	AGRONOMIA	02192	2830,85	185.239	3	10198
12	VOLUNTARIOS DA PATRIA - R	NAVEGANTES	04033	202,95	201.846	1	10312
13	VOLUNTARIOS DA PATRIA - R	NAVEGANTES	04047	159,11	201.843	1	10315
14	PEDRO RAUPP - R	PASSO DAS PEDRAS	S/N	1200	53.400	6	10320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - DGPAT - UGPI

15	PEDRO RAUPP - R	PASSO DAS PEDRAS	S/N	968,11	53.401	6	10321
16	DEPUTADO HUGO MARDINI - R	PASSO DAS PEDRAS	S/N	646,59	53.399	6	10322
17	DEPUTADO HUGO MARDINI - R	PASSO DAS PEDRAS	S/N	6375,57	53.402	6	10323
18	ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE	BELEM VELHO	03888	1488,39	195.162	3	10411
19	DIR OITO MIL CINQUENTA SEIS	BELEM VELHO	00201	1651,33	195.167	3	10412
20	ESTR CHAPEU DO SOL	CHAPÉU DO SOL	1120	2700	187.290	3	10419
21	RUA SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS	ESPÍRITO SANTO	90	234,43	134.725	3	10546
22	RUA BARONEZA DO GRAVATAI	MENINO DEUS	640 a 656	968	43.846	1	1277
23	RUA BARONEZA DO GRAVATAI	MENINO DEUS	664 a 680	913,49	44.222	1	135
24	RUA CELESTE GOBBATO	PRAIA DE BELAS	3	1002	58.820	2	2198.3.10
25	AV LOUREIRO DA SILVA	PRAIA DE BELAS	00665	2200	36.147	5	2198.3.11
26	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA	SARANDI	01000	770	18.972	4	2563
27	RUA JOSE DO PATROCINIO	CENTRO	00070	172,73	78.091	2	2739.1
28	RUA JOSE DO PATROCINIO	CENTRO	00070	125,958	78.092	2	2739.2
29	RUA JOSE DO PATROCINIO	CENTRO	00070	715,33	77.957	2	5453
30	RUA JOSE DO PATROCINIO	CENTRO	00070	1319,847	20.846	2	5618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - DGPAT - UGPI

31	AVENIDA LOUREIRO DA SILVA	CENTRO	FUNDOS 1700	1301,178	76.845	2	5437
32	AV CEARA	NAVEGANTES	00617	462	10.846	4	3856.0.2
33	RUA SANTO ANTONIO	BOM FIM	00673	178,69	64.427	1	5122.1.1
34	RUA CARLOS VON KOSERITZ	HIGIENÓPOLIS	442	2119,05	42.058	1	6339
35	AV CARLOS GOMES	TRÊS FIGUEIRAS	01144	155,66	93.243	4	5987.1
36	RUA TEOTONIA	CAMAQUÃ	00252	2586,02	77.935	3	6523.5
37	RUA GEN JONATHAS BORGES FORTES	GLÓRIA	00088	1891,78	8.599	3	6671
38	RUA CRISTIANE VON SALTIEL	VILA NOVA	4570	6246,18	103.138	3	7313.3
39	RUA CRISTIANE VON SALTIEL	VILA NOVA	4570	1953,82	103.141	3	7313.4
40	RUA JOAO PARIS	SARANDI	01260	5619	7.128	6	7338
41	RUA CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL	VILA JOÃO PESSOA	00009	151,23	56.026	3	7648.0.2
42	RUA FELIPE CORREA DA SILVA	CAMPO NOVO	00085	359,33	112616	3	7831
43	ESTR JORGE PEREIRA NUNES	VILA NOVA	2001	5679,05	113.787	3	7915.2
44	RUA MURA	GUARUJÁ	278	2679,54	115.798	3	7971
45	AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	HÍPICA	820	125	118.482	3	8140.1
46	AV NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	HÍPICA	830	125	118.483	3	8140.2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - DGPAT - UGPI

47	RUA ITABORAI	PETROPOLIS	00803	969,09	123.022	2	8389.0.2
48	RUA ATILIO SUPERTTI	VILA NOVA	lado 2280	2007,88	152.095	3	8810
49	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA	LOMBA DO PINHEIRO	04680	2852,18	150.640	3	9003
50	AV ERICO VERISSIMO	AZENHA	01426	1132,84	98.206	2	9371
51	RUA LUZITANA	HIGIENÓPOLIS	01337	211,07	183104	4	9640
52	AV IPIRANGA	MENINO DEUS	999	1407,27	93.046	2	7783
53	AV FRANCISCO PETUCO	BOS VISTA	200	593,6	92.003	4	5972
54	RUA JOÃO ALFREDO	CIDADE BAIXA	lado do 208	2116,09	28.039	5	7901
55	AV GUAÍBA	CRISTAL	100	14457	187.721 187.723	3	1754.8 e 1754.16.2
56	AV PADRE CACIQUE	PRAIA DE BELAS	frente ao 1250	37420,84	51.591	5	10438
57	AV PADRE CACIQUE	PRAIA DE BELAS	frente ao 1312	15174,67	58.820	2	2198.3.6
58	AV PADRE CACIQUE	PRAIA DE BELAS	frente ao 600	24753,74	58.820	2	2198.1.16
59	RUA GEN LIMA E SILVA	CIDADE BAIXA	972	1660	11.959	1	651
60	RUA GEN LIMA E SILVA	CIDADE BAIXA	972	417	14.459	1	666
61	TRAV DO CARMO	CIDADE BAIXA	84	2451,89	24.730	5	3108.1
62	TRAV DO CARMO	CIDADE BAIXA	112	206,4	15.139	5	9650

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - DGPAT - UGPI

63	TRAV DO CARMO	CIDADE BAIXA	114	199,81	15.306	5	9651
64	TRAV DO CARMO	CIDADE BAIXA	120	1505,44	14.329	5	3108.2
65	AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO	PRAIA DE BELAS	105	2825,29	48.761	5	9865
66	AV AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO	PRAIA DE BELAS	127	2691,77	48.760	5	9864
67	AV EDVALDO PEREIRA PAIVA	PRAIA DE BELAS	1000	15570,94	58.820	2	2198.3.5
68	AV OSVALDO ARANHA	BOM FIM	308	3813	134.275 134.276 134.277 134.381	1	3433; 2686
69	RUA DOS ANDRADAS	CENTRO HISTÓRICO	1780	terreno:282 Edificação: 2023,45	8.693	1	8183
70	RUA ELIO MATTOS DE VARGAS	CEL APARÍCIO BORGES	52	262,59	140.710	3	9159
71	RUA ELIO MATTOS DE VARGAS	CEL APARÍCIO BORGES	62	262,59	140.709	3	9160
72	RUA ELIO MATTOS DE VARGAS	CEL APARÍCIO BORGES	72	262,59	140.708	3	9161
73	RUA ELIO MATTOS DE VARGAS	CEL APARÍCIO BORGES	82	262,59	140.707	3	9162
74	AV IPIRANGA	PARTENON	2875	129,49	91.842	2	5984
75	AV IPIRANGA	PARTENON	2875	69,9175	124.761	2	8478
76	AV IPIRANGA	MENINO DEUS	341	726,3154	37.088	5	2294
77	AV IPIRANGA	MENINO DEUS	365	250,567	10.655	2	1251.1
78	AV IPIRANGA	MENINO DEUS	365	173,11	10.531	2	1178.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO - DGPAT - UGPI

79	RUA MARCÍLIO DIAS	AZENHA	1390	338,7991	41.718	1	100
80	RUA MARCÍLIO DIAS	AZENHA	1396	102,94	16.416	1	648
81	RUA MARCÍLIO DIAS	AZENHA	1396	2061,74	13.992	1	687
82	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA	191	1285,89	15.406	1	0686.1
83	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA	191	892	9.662	1	0747.2
84	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		290,4	19.734	1	661
85	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		283,8	25.348	1	711
86	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		721,6	30.063	1	838
87	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		532,4	32.939	1	842
88	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		519,2063	9.662	1	0747.1
89	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		290,4	12.795	1	653
90	RUA PROF FREITAS E CASTRO	AZENHA		290,4	50.118	1	368
91	AVENIDA DA AZENHA	AZENHA	631	3904,989	12.552	1	889
92	RUA DR. MURTINHO	BOM JESUS	1110	302,25	150.447	3	8652
93	RUA DR. DIAS DE CARVALHO	TRISTEZA	340 (fundos)	864,9	70.034	3	5850

ANEXO II - LISTAS DE IMÓVEIS PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA - ALIENAÇÃO

Item	Logradouro	Quadra	Lote	Bairro	Área (m²)	Matrícula (RI 3ª Zona)	PD
1	Estrada Do Rincão, nº 6.195	A	1	Restinga	7.591,60	78.595	6302.001
2	Estrada Do Rincão, nº 6.025	A	2	Restinga	7.427,55	78.832	6302.238
3	Estrada Do Rincão, nº 7211	G	1	Restinga	6.172,80	78.691	6302.97
4	Estrada João Antônio Silveira, nº 6.336	I	1	Restinga	8.333,49	78.693	6302.99
5	Estrada João Antônio da Silveira, nº 3.526	L	2	Restinga	6.416,43	78.712	6302.118
6	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 70	L	3	Restinga	2.810,41	78.713	6302.119
7	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 90	L	4	Restinga	2.839,76	78.714	6302.120
8	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 110	L	5	Restinga	2.869,41	78.715	6302.121
9	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 130	L	6	Restinga	2.912,22	78.716	6302.122
10	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 150	L	7	Restinga	2.967,47	78.717	6302.123
11	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 170	L	8	Restinga	4.117,25	78.718	6302.124
12	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 210	L	9	Restinga	2.024,50	78.719	6302.125
13	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 240	L	10	Restinga	2.012,21	78.720	6302.126
14	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 290	L	11	Restinga	3.145,34	78.721	6302.127
15	Rua Padre João Oscar Nedel, nº 815	M	2	Restinga	2.107,48	78.742	6302.148
16	Rua Padre João Oscar Nedel, nº 795	M	3	Restinga	2.082,39	78.743	6302.149
17	Rua Padre João Oscar Nedel, nº 775	M	4	Restinga	2.090,75	78.744	6302.150
18	Rua Padre João Oscar Nedel, nº 755	M	5	Restinga	2.090,75	78.745	6302.151
19	Rua Padre João Oscar Nedel, nº 735	M	6	Restinga	2.090,75	78.746	6302.152
20	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 370	M	14	Restinga	2.078,45	78.754	6302.160
21	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 390	M	15	Restinga	2.173,05	78.755	6302.161
22	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 410	M	16	Restinga	2.212,35	78.756	6302.162
23	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 430	M	17	Restinga	2.012,40	78.757	6302.163
24	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 450	M	18	Restinga	2.009,50	78.758	6302.164
25	Rua Sete Mil Cento e Vinte e Dois, nº 490	M	19	Restinga	4.087,89	78.759	6302.165
26	Rua Imperador Hiroito, nº 510	M	20	Restinga	2.050,00	78.760	6302.166
27	Rua Imperador Hiroito, nº 530	M	21	Restinga	2.050,00	78.761	6302.167
28	Rua Imperador Hiroito, nº 550	M	22	Restinga	2.050,00	78.762	6302.168
29	Rua Imperador Hiroito, nº 570	M	23	Restinga	2.050,00	78.763	6302.169
30	Rua Imperador Hiroito, nº 590	M	24	Restinga	2.050,00	78.764	6302.170
31	Rua Imperador Hiroito, nº 610	M	25	Restinga	2.050,00	78.765	6302.171
32	Rua Imperador Hiroito, nº 630	M	26	Restinga	2.050,00	78.766	6302.172
33	Rua Imperador Hiroito, nº 650	M	27	Restinga	2.050,00	78.767	6302.173
34	Rua Imperador Hiroito, nº 670	M	28	Restinga	2.050,00	78.768	6302.174
35	Rua Imperador Hiroito, nº 690	M	29	Restinga	2.041,92	78.769	6302.175

36	Rua Imperador Hiroito, nº 710	M	30	Restinga	2.003,65	78.770	6302.176
37	Avenida Ricardo Leônidas Ribas, nº 469	M	31	Restinga	3.069,80	78.771	6302.177
38	Rua Imperador Hiroito, nº 715	N	1	Restinga	3.444,11	78.776	6302.182
39	Rua Imperador Hiroito, nº 695	N	2	Restinga	2.000,00	78.777	6302.183
40	Rua Imperador Hiroito, nº 675	N	3	Restinga	2.000,00	78.778	6302.184
41	Rua Imperador Hiroito, nº 655	N	4	Restinga	2.000,00	78.779	6302.185
42	Rua Imperador Hiroito, nº 635	N	5	Restinga	2.000,00	78.780	6302.186
43	Rua Imperador Hiroito, nº 615	N	6	Restinga	2.000,00	78.781	6302.187
44	Rua Imperador Hiroito, nº 595	N	7	Restinga	2.000,00	78.782	6302.188
45	Rua Imperador Hiroito, nº 575	N	8	Restinga	2.000,00	78.783	6302.189
46	Rua Imperador Hiroito, nº 555	N	9	Restinga	2.000,00	78.784	6302.190
47	Rua Imperador Hiroito, nº 535	N	10	Restinga	2.000,00	78.785	6302.191
48	Rua Imperador Hiroito, nº 515	N	11	Restinga	3.000,00	78.786	6302.192
49	Rua Imperador Hiroito, nº 495	N	12	Restinga	2.000,00	78.787	6302.193
50	Rua Imperador Hiroito, nº 475	N	13	Restinga	2.000,00	78.788	6302.194
51	Rua Alberto Hoffmann, nº 520	N	14	Restinga	3.862,71	78.789	6302.195
52	Rua Alberto Hoffmann, nº 540	N	15	Restinga	2.212,90	78.790	6302.196
53	Rua Alberto Hoffmann, nº 560	N	16	Restinga	2.001,16	78.791	6302.197
54	Rua Alberto Hoffmann, nº 590	N	17	Restinga	2.002,20	78.792	6302.198
55	Rua Imperador Hiroito, nº 1.035	O	1	Restinga	3.908,92	78.793	6302.199
56	Rua Imperador Hiroito, nº 1.015	O	2	Restinga	2.000,00	78.794	6302.200
57	Rua Imperador Hiroito, nº 995	O	3	Restinga	2.000,00	78.795	6302.201
58	Rua Imperador Hiroito, nº 975	O	4	Restinga	2.000,00	78.796	6302.202
59	Rua Imperador Hiroito, nº 915	O	7	Restinga	2.000,00	78.799	6302.205
60	Rua Imperador Hiroito, nº 875	O	9	Restinga	2.000,00	78.801	6302.207
61	Rua Imperador Hiroito, nº 855	O	10	Restinga	2.000,00	78.802	6302.208
62	Rua Imperador Hiroito, nº 815	O	12	Restinga	2.000,00	78.804	6302.210
63	Rua Imperador Hiroito, nº 795	O	13	Restinga	2.000,00	78.805	6302.211
64	Rua Imperador Hiroito, nº 775	O	14	Restinga	3.257,67	78.806	6302.212